

**RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 039/2019**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP-MT** torna público para conhecimento geral, que tendo em vista equívoco na publicação do dia 29/05/2019 no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, Edição nº 27513, página 54, retificamos o supracitado da seguinte forma:

**ONDE SE LÊ: EXTRATO DE CONTRATO Nº 039/2019 DE 28/05/2019.**

**LEIA-SE: EXTRATO DE CONTRATO Nº 039/2019 DE 22/05/2019.**

**ONDE SE LÊ: DATA DE INÍCIO: 28/05/2019.**

**LEIA-SE: DATA DE INÍCIO: 22/05/2019.**

Sinop/Mt, 30 de maio de 2019.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS**

A prefeitura Municipal de Vale de São Domingos - MT, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº 88, Centro. Torna público para conhecimento dos interessados o **resultado** das seguintes licitações nos termos da Lei 8666/93 e alterações posteriores e Lei 10520: MODALIDADE: Pregão Presencial Registro de Preço 23/2019, com objetivo "AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, COPA COZINHA, UTENSÍLIOS E FERRAMENTAS PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE VALE DE SÃO DOMINGOS-MT". Teve como "VENCEDORES", as empresas **ÚNICO SUPERMERCADO LTDA**, inscrito no CNPJ: 09.508.576/0001-39, vencedor dos itens, 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 15, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 41, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 52, 53, 54, 56, 57, 58, 59, 63, 64, 67, 68, 71, 73, 75, 76, 77, 78, 79, 81, 85, 87, 88,

89, 92, 93, 94, 95, 96, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 110, 114, 115, 116, 118, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 128, 129, 130, 133, 134, 138, 139, 141, 146, 149, 150, 151, 152, 154, 157, 158, 162, 163, 164, 169, 171, 173, 174, 176, 177, 180, 182, 183, 184, 185, 187, 192, 193, 194, 196 e 198 no valor global de R\$ 132.795,86 e a empresa **R G DA PAZ EIRELI-EPP**, inscrito no CNPJ: 21.058.617/0001-38, vencedor dos itens, 12, 13, 14, 17, 24, 32, 33, 40, 42, 50, 51, 55, 60, 61, 65, 66, 69, 70, 72, 74, 82, 90, 97, 98, 105, 111, 112, 117, 119, 126, 127, 131, 132, 135, 136, 137, 140, 142, 143, 144, 147, 148, 153, 155, 156, 159, 165, 166, 167, 168, 170, 172, 175, 178, 188, 189, 190 e 195 no valor global de R\$ 39.065,51. Vale de São Domingos - MT, 30 de Maio de 2019. EDINALDO FERREIRA DE SANTANA pregoeiro.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA****PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT**

EXTRATO DE TERMO RESCISÓRIO AMIGAVEL AO CONTRATO Nº 068/2018

DO OBJETO E JUSTIFICATIVA: TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO 068/2018, FIRMADA ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA RICA, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público municipal, devidamente inscrita no C.N.P.J./MF, sob o nº. 03.238.862/0001-45, e a Empresa: **MERCEDES BENS DO BRASIL LTDA** (59.104.273/0001-29) e em conformidade com as disposições a seguir denominados **DISTRATANTES**, resolvem **RESCINDIR AMIGAVELMENTE** o contrato acima mencionado, de acordo com Processo Administrativo nº. 102/2018, referente á Adesão nº 011/2018, com fulcro no art. 78, da Lei n.8.666/93, Vila Rica/MT, 30 de Maio de 2019. **ABMAEL BORGES DA SILVEIRA**. Prefeito Municipal.

**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL****CÂMARA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS****CAMARA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS****AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 01/2019**

A **CAMARA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS-MT**, torna público, para conhecimento dos interessados, que às **10h00 min. (horário oficial de Mato Grosso)**, do dia **13/06/2019, (quinta-feira)**, na sede da Câmara Municipal de Arenápolis, sito na Rua do Comércio, 207W, Bairro Centro Histórico, Arenápolis- MT, será realizado em sessão pública, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01/2019**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, regido pela Lei 10.520/2002 e Decreto Legislativo Nº. 001/2012, objetivando a Contratação de Empresa para aquisição de combustíveis direto na bomba (Etanol e Gasolina Comum) para abastecimento dos veículos (Sentra Nissan 2.0 e a Motocicleta CG Honda150C.), da Câmara Municipal de Arenápolis-MT, durante o exercício de 2019, conforme especificações constantes no anexo-I do (Termo de Referência). O Edital completo encontra-se a disposição na sede Câmara Municipal de Arenápolis-MT, podendo ser solicitado via e-mail: **arenapoliscamara@hotmail.com** e informações pelo telefone (65) 3343-1994. Arenápolis-MT, 31 de Maio de 2019.

**Regina Lúcia de Souza - Pregoeira**

**ASPLEMAT Publicações 65 3642-6515**

**CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 011/2019

CONTRATANTE: **CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE** CONTRATADA: **VCAST IMAGE E AUDIO STORE LTDA** CNPJ n. 28.176.742/0001-91 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, sendo 02 Tripés E-Image EG03AA e 01 Mesa de Áudio 20 canais Yamaha MG20XU. VALOR: R\$ 7.562,82. (Sete Mil, Quinhentos e Sessenta e Dois Reais e Oitenta e Dois Centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Os recursos para fazer

face às despesas de execução das obras e serviços, correrão por conta de recursos próprios. Atividade: 2.001. Manutenção da Câmara Municipal ELEMENTO DE DESPESA 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente VIGÊNCIA: 29/07/2019 DATA DE ASSINATURA: 29/05/2019

Gilberto Marcelo Bazzan  
Presidente

PORTARIA Nº 033/2019  
de 30 de Maio de 2019

COLOCA A DISPOSIÇÃO O RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - RGF, REFERENTE AO 1º QUADRIMESTRE DE 2019 DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE, CONFORME ANEXOS DESTA PORTARIA. O Sr. Gilberto Marcelo Bazzan, Presidente da Câmara Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Brasnorte e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - Pôr à disposição de qualquer contribuinte o RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - RGF, referente ao 1º Quadrimestre de 2019 (JAN a ABR) da Câmara Municipal de Brasnorte, conforme anexo desta Portaria.  
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Palácio Vereador Wanderlei José Berté, em Brasnorte, Mato Grosso, aos trinta dias do mês de Maio de Dois Mil e Dezenove.

Gilberto Marcelo Bazzan

Presidente da Câmara Municipal

**RC PUBLICAÇÕES 66 99994-3338**